



Circular nº 02/2014 – PPGD/FDA/UFAL

Maceió, 10 de abril de 2014.

Prezados,

Seguem as informações dos procedimentos que devem ser seguidos no caso de faltas nas aulas/seminários por discente/docente resguardado por atestado médico:

I – O próprio discente/docente ou terceiro em nome deste deve dirigir-se ao DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico (situado na Reitoria da UFAL) e solicitar três vias do formulário de encaminhamento para a Junta Médica da UFAL.

II – O discente/docente deve comparecer à Junta Médica com no máximo 5 (cinco) dias contados da emissão do atestado pelo médico. Neste, deve constar o CID e o período de afastamento do discente/docente. Para maiores informações, seguem telefones da Junta Médica: 3322-1329 ou 3202-3798.

III – Após ratificação do atestado pela Junta Médica da UFAL, o discente/docente deve entregar uma via deste na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito para que suas faltas nas aulas/seminários sejam abonadas.

Atenciosamente,

MARCOS EHRHARDT JÚNIOR

Coordenador da Pós-Graduação em Direito Público